

PORTARIA Nº 084/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento das funções de Professora Nível “A”, a servidora Sra. **MÁRCIA SANTOS DA SILVA MONTEIRO** no período de 11 a 23 de janeiro do corrente ano, para participar de Curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Columbia Del Paraguay, na cidade de Assunção/Paraguai.

Art. 2º - Determinar que a servidora comunique com antecedência mínima de 15 (quinze) dias os próximos afastamento.

Art. 3º - Exigir que a servidora após o término de cada afastamento apresente documentação comprobatória de viagem e hospedagem na cidade de Assunção.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito